



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3533 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 004 de 17 de fevereiro de 2025;

Considerando o Protocolo n.º 57.406/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **JEISIANE MATTOS DA SILVA**, matrícula nº 110.762, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Osório.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Osório, mediante ressarcimento mensal ao Município de Capão da Canoa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)